



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 412/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

**NOMEIA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ZONA RURAL
COMO “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ZONA RURAL
PADRE GIUSEPPE MARIA GIAMBELI” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, Excelentíssimo Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá aprovou e eu sanciono a presente Lei, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica nomeada a Unidade Básica de Saúde Zona Rural como “Unidade Básica de Saúde da Zona Rural Rural Padre Giuseppe Maria Giambeli”.

Art. 2º. Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 29 de dezembro de 2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá
